Boletim de Serviço Eletrônico em 02/02/2021 DOU de 02/02/2021, seção 2, página 44

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 124/2021

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTA DA CONTROLADORIA-

GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1°. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n° n° 3.186, de 26 de novembro de 2018, publicada no D.O.U. n° 227, Seção 2, p. 29, de 27 de novembro de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria n° 2.732, de 02 de dezembro de 2020, publicada no D.O.U. n° 232, Seção 2, p. 51, de 04 de dezembro de 2020, referente ao Processo n° **00190.113262/2018-81**.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA QUEIROZ AFONSO**, **Corregedor-Geral da União**, **Substituto**, em 28/01/2021, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cgu.gov.br/conferir

informando o código verificador 1793384 e o código CRC A5E9F52C

Referência: Processo nº 00190.113267/2018-11 SEI nº 1793384

1 of 1 28/04/2021 10:15